



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a necessidade de adoção de providências urgentes para atender às demandas da direção da EEB João Gaya, localizada no Município de Luiz Alves.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- a essencialidade de se proporcionar um ambiente escolar seguro, funcional e adequado para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais e o bem-estar de toda a comunidade escolar;

- a grave sobrecarga na rede elétrica da instituição, que compromete a segurança das instalações, a funcionalidade dos equipamentos e a continuidade das atividades pedagógicas, exigindo uma urgente adequação e reforço da infraestrutura elétrica;

- que parte do pátio recém reformado cedeu, indicando falhas estruturais na execução da obra e representando um risco iminente à integridade física de alunos e servidores, além de gerar prejuízos ao erário público;

- a ausência de rampa de acessibilidade para o segundo piso, o que impede a inclusão e a livre circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, contrariando as normas de acessibilidade e o direito fundamental à educação para todos;

- a necessidade premente de troca dos pisos das salas de aula e das escadas, que se encontram desgastados e danificados, oferecendo riscos de acidentes e comprometendo a higiene e a estética dos ambientes;

- a interdição de dois banheiros, que se encontram em condições precárias e insalubres, privando a comunidade escolar de instalações sanitárias adequadas e suficientes, e demandando reforma urgente para sua plena utilização;

- que diversas salas de aula ainda não possuem ar-condicionado, expondo alunos e professores a condições térmicas desfavoráveis, especialmente em períodos de altas temperaturas, o que afeta diretamente o conforto, a concentração e o desempenho acadêmico;

- a necessidade de revitalização da pintura da quadra esportiva, que se encontra desbotada e desgastada, prejudicando a demarcação das áreas de jogo e a estética do espaço, e a importância de um ambiente adequado para a prática de atividades físicas;

- que as calhas do ginásio apresentam vazamentos e necessitam de aumento, causando infiltrações e danos à estrutura, além de comprometer a utilização do espaço em dias de chuva e gerar riscos de acidentes;

- ainda, a existência de forros danificados por infiltrações em algumas salas, o que agrava os problemas estruturais e sanitários, e a ausência de um banheiro exclusivo para os professores, que merecem instalações adequadas e privativas para o exercício de suas funções.

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência a imediata realização de estudos técnicos e a alocação de recursos para a execução das obras e adequações necessárias, visando ao reforço da rede elétrica, ao reparo do pátio, à instalação de rampa de acessibilidade para o segundo piso, à troca dos pisos das salas e escadas, à reforma dos banheiros interditados, à instalação de ar-condicionado nas salas que ainda não possuem, à revitalização da pintura da quadra, ao aumento das calhas do ginásio, ao reparo dos forros danificados e à construção de um banheiro exclusivo para os professores na EEB João Gaya, no Município de Luiz Alves, assegurando, assim, a segurança, o conforto e a qualidade do ensino para toda a comunidade escolar Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 10/09/2025, às 15:42.
